

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AO CORPO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 17 do Estatuto, promoverá CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AO CORPO SOCIAL, no período de 08 de maio a 15 de junho de 2018, para preenchimento de cargo vago de Diretor Regional na Jurisdição SC-54, para concluir o mandato de 15/01/2016 até a primeira quinzena de janeiro de 2020.

2. A Comissão Eleitoral Especial (CEE) nomeada para conduzir este processo, instalada na sede da ANABB, em Brasília-DF, composta dos membros abaixo relacionados, divulgará através de comunicados a metodologia do certame, prevalecendo, para todos os efeitos, as normas do Regulamento de Eleições da ANABB e o presente Edital.

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

- Pela Diretoria Executiva: João Botelho – Vice-Presidente da VIRIN
- Pelo Conselho Deliberativo: Conselheira Tereza Cristina Godoy M. dos Santos
- Pelo Conselho Fiscal: Conselheira Anaya Martins de Carvalho

3. No processo eleitoral observar-se-á o seguinte calendário:

08/05/2018	Divulgação de comunicado da eleição no sítio eletrônico da ANABB.
	Divulgação do Edital de Convocação no sítio eletrônico da ANABB.
	Envio de correio eletrônico com o Edital de Convocação para os associados da jurisdição SC-54.
	Início do período de atualização cadastral, efetuada pelo próprio associado.
09/05/2018	Envio de sms para os associados da jurisdição SC-54.
10/05/2018	18 horas – Fim do período de atualização cadastral.
11/05/2018	Disponibilização no sítio eletrônico da ANABB, dos associados aptos a concorrer. Início do período para pedido de registro de candidaturas.
17/05/2018	18 horas – Fim do período para pedido de registro de candidaturas.
18/05/2018	Disponibilização no sítio eletrônico da ANABB, dos associados aptos a votar. Divulgação da relação das candidaturas registradas.
21/05/2018	Início do período para apresentação de impugnação de candidaturas.
22/05/2018	18 horas – Fim do período para apresentação de pedidos de impugnação de candidaturas.
23/05/2018	Prazo para a CEE encaminhar cópia do processo ao recorrido.
24/05 e 25/05/2018	Prazo para o recorrido apresentar contra razões.
28/05/2018	A CEE julgará e notificará os envolvidos.
30/05/2018	Prazo final para apresentação de pedido de revisão à CEE, desde que instruído com documentos ou fatos novos.
04/06/2018	Prazo para julgamento final pela CEE. Divulgação da relação das candidaturas homologadas.
05/06/2018	08 horas – Início do período de votação.
11/06/2018	18 horas – Encerramento do período de votação.
11/06/2018	Divulgação do resultado da eleição, após o encerramento da apuração dos votos.
12/06/2018	Início do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
13/06/2018	18 horas – Fim do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
14/06/2018	Julgamento dos recursos pela CEE.
15/06/2018	Divulgação do resultado final pela CEE.
	Homologação do resultado eleitoral.
	Proclamação do eleito.
	Encerramento dos trabalhos da CEE.

4. Todos os procedimentos desta Consulta Extraordinária ao Corpo Social para preenchimento de cargo vago de Diretor Regional na Jurisdição SC-54 serão efetuados por meio eletrônico.
5. Toda comunicação com a comissão eleitoral deverá ser feita exclusivamente pelo correio eletrônico eleicaodiregsc54@anabb.org.br.
6. Condições para ser candidato:
 - a) ser sócio efetivo da ANABB;
 - b) contar, na data do registro da candidatura, com tempo mínimo de 1 (um) ano de filiação à ANABB;
 - c) contar, na data do registro da candidatura, com 3 (três) anos de trabalho efetivo no Banco do Brasil; e
 - d) ter domicílio na jurisdição SC-54.
7. Não poderá candidatar-se o associado que:
 - a) não esteja em dia com suas contribuições;
 - b) esteja representando judicialmente contra a ANABB;
 - c) tenha sido condenado por crime tipificado no código penal com trânsito em julgado.
8. Somente poderão votar os sócios efetivos e os sócios contribuintes internos, com no mínimo 90 (noventa) dias de filiação à ANABB completados no dia imediatamente anterior ao início do período eleitoral, bem como em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais, desde que vinculados à jurisdição SC-54.
9. A base cadastral a ser utilizada para definição de candidaturas e de eleitores será a apurada no dia 10/05/2018, após o fim do período para atualização cadastral conforme calendário deste Edital.



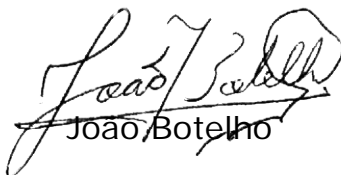
ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

10. O eleitor votará em apenas um dos candidatos a Diretor Regional na jurisdição SC-54.
11. A posse do eleito ocorrerá mediante assinatura do Termo de Posse, em 19 de junho de 2018, na sede da ANABB, SHC/Sul CR Quadra 507, bloco A, loja 15 – Brasília (DF).
12. O presente Edital será publicado no sítio eletrônico da ANABB (www.anabb.org.br) em 08/05/2018, remetido via correio eletrônico para todos os associados da jurisdição SC-54.
13. Os casos omissos serão julgados por essa Comissão Especial Eleitoral (CEE).

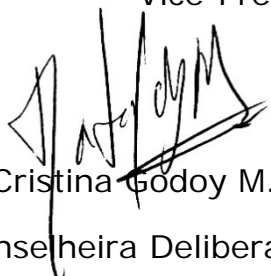
Brasília (DF), 08 de maio de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL




João Botelho

Vice-Presidente de Relações Institucionais



Tereza Cristina Godoy M. dos Santos
Conselheira Deliberativa



Anaya Martins de Carvalho
Conselheira Fiscal